

O iluminismo e a instrução pública na província do Espírito Santo (1833 - 1844)

Rodrigo da Silva Goularte¹

Este artigo contém parte dos resultados da pesquisa intitulada *História da Educação no Espírito Santo (1829 - 1922): poderes e saberes*, aprovada pelo edital quatro da Fundação de Amparo à Pesquisa do Espírito Santo (FAPES) de 2017, com vigência de dois anos (2018 e 2019). O projeto tem como escopo analisar as tramas políticas que envolveram a instrução pública no Espírito Santo de 1829 a 1922. Quando se fala em educação formal ou instrução pública, no Império do Brasil, refere-se aos três níveis da estrutura educacional estabelecidos pela constituição de 1824 e pela legislação de 1827. O primeiro nível designava o primário, (escola de ler e de escrever), o segundo nível tratava-se do ensino secundário, que ocupava-se das aulas régias; e o terceiro nível, por fim, tratava do ensino universitário (RIBEIRO, 1992, p. 44 - 45). No caso do Espírito Santo, no

1 Doutor em História; Instituto Federal do Espírito Santo (IFES); pesquisa em andamento: *História da Educação no Espírito Santo (1829 - 1922): poderes e saberes*; órgão financiador: FAPES/CNPq; e-mail: rodrigogoularte@hotmail.com.

recorte temporal da pesquisa, o ensino superior não foi uma realidade, só se instalando no ano de 1929 (COUTINHO, 1993, p. 72).

Os resultados aqui apresentados referem-se aos dados relativos aos anos de 1833 a 1844. O objeto investigado, a instrução pública, refere-se à educação formal, ou seja o “[...] sistema educacional institucionalizado, cronologicamentegraduadoehierarquicamenteestruturado,compreendido da escola primária à Universidade (COOMBS & AHMED, 1974, p. 8).” No caso do “sistema educacional institucionalizado” brasileiro, sua formação se deu no oitocentos tendo como parâmetro o modelo francês, sendo uma

[...] educação essencialista, baseada num intelectualismo clássico, formação teórica e evidenciando seu caráter elitista. Com isso, reeditavam a tradição colonial jesuítica e serviam mais aos propósitos da ilustração das elites do que a carência de escola básica pública e gratuita da população (COUTINHO, 1993, p. 70 - 71).

Damasceno, por outro lado, informa que a partir do Ato Adicional de 1834 o Brasil experimentou “[...] um esforço mais significativo para atender à premissa de instruir as ‘classes inferiores’ como tarefa fundamental para a criação de uma nacionalidade própria.” Esse esforço se deu por meio da significativa publicação de textos legais a partir das Assembleias e presidentes provinciais. Todavia,

[...] as condições das províncias para levar a efeito essa iniciativa eram as piores possíveis, tanto pela pequena capacidade de investimento nessa área quanto pelo pequeno número de pessoas habilitadas ao trabalho do magistério. Comumente, as ‘aulas’ funcionavam nas casas dos próprios

professores ou em outros lugares inadequados, seguindo uma metodologia de acompanhamento individual da criança, mesmo que o trabalho se desenvolvesse em turmas [...]. (DAMASCENO, 2017, p. 41)

Para essa precariedade, Damasceno entende que contribuía não apenas a carência material das províncias, mas também “um obstáculo de natureza ideológica: concebia-se a escola como bem desnecessário e prescindível [...] (DAMASCENO, 2017, p. 41).” Concordando com Damasceno, Ribeiro entende que a educação escolarizada no Brasil imperial não foi vista pelas autoridades como prioridade, o que ficou patente no Ato Adicional de 1834. Essa legislação deu mais autonomia política e administrativa para as províncias, ao mesmo tempo que entregava para as assembleias provinciais a competência de legislar sobre a instrução pública, com exceção do ensino superior. Era vedada às mesmas assembleias a proposição e deliberação de assuntos de interesse geral da nação. Para Ribeiro, isso era um indicativo de que a instrução nos níveis elementar e secundário não eram consideradas “assunto de interesse geral da nação”, não se devendo, por isso, estranhar as deficiências da organização escolar brasileira na primeira metade do oitocentos, como o reduzido número de escolas, limitação de conteúdos e metodologia, falta de pessoal para o magistério e despreparo dos profissionais da educação (RIBEIRO, 1992, p. 46 - 47).

O Ato Adicional de 1834 delegou ao Governo Geral do Brasil a organização da instrução no município neutro e a educação de nível superior em todo território nacional. Para Romanelli, essa forma assumida

pelo ensino superior, “mormente o jurídico, de currículo universalista e humanístico, acabou por influenciar ou mesmo condicionar a estrutura do ensino secundário.” Nesses termos, o ensino secundário destinava-se à preparação dos candidatos ao ensino superior (ROMANELLI, 2010, p. 39 - 41).

Nota-se essa precariedade também no Espírito Santo imperial, por meio de dados apresentados pelos próprios presidentes em seus relatórios, também já bastante discutidos pela historiografia (ASSUNÇÃO, 2009; GONDRA & SCHENEIDER, 2011; GOMES & GONTIJO, 2013). O objetivo deste ensaio, a seu turno, é a análise da “natureza ideológica”, nos dizeres de Damasceno (2017), dos discursos dos presidentes de província do Espírito Santo em relação à instrução pública nos anos 1830 e início da década de 1840. Essa discussão está dividida em duas etapas: No primeiro momento, um panorama da biografia dos autores dos relatórios analisados, “pois segundo Skinner, para entender um texto ou discurso é necessário compreender o que o seu autor estava fazendo quando o escreveu ou proferiu (apud BONTEMPI JR, 2017, p. 50)”. O segundo eixo, por sua vez, é dedicado propriamente à análise dos discursos proferidos por esses autores (presidentes de província), apresentando-se as visões e propostas que possuíam com relação à instrução pública e contextualizando-as em suas biografias.

Trajetórias

Foram analisados onze relatórios, alguns deles referem-se a apenas

meses de governo do presidente de província, tempo em que esse funcionário ficou no cargo. Há também diferentes relatórios redigidos pelo mesmo presidente de província. Portanto são onze relatórios e sete relatores (presidentes de província). Não foram encontrados os relatórios dos anos de 1834, 1835 e 1837.

Depois da independência (1822), as províncias brasileiras passaram a ser governadas por presidentes. A partir de 1824, além do presidente, cada província passou a ter um conselho geral, com poder de elaboração de propostas de leis a serem enviadas à Assembleia Geral. O cenário político-institucional mudou novamente com o já mencionado Ato Adicional de 1834. A nova legislação foi um esforço de descentralização do poder imperial, o que pode ser percebido com a criação das assembleias legislativas provinciais, substitutas dos conselhos gerais e com poderes legislativos. Assim, o período analisado neste artigo captura o final da vigência dos conselhos gerais e os primeiros anos das assembleias provinciais. O primeiro relatório analisado (1833), portanto, foi direcionado ao conselho geral. Os demais (1836 a 1844), todavia, foram enviados à Assembleia Legislativa Provincial do Espírito Santo. A figura política provincial comum em todos esses anos foi a do presidente de província, nomeado pelo governo central.

Os presidentes cujos relatórios estão disponíveis são: Manoel José Pires da Silva Pontes, Joaquim José de Oliveira, Manoel d'Assunção Pereira, João Lopes da Silva Couto, José Joaquim Machado d'Oliveira, Wenceslau de Oliveira Bello e José Francisco de Andrade e Almeida

Monjardim. Para entender o que esses homens pensavam sobre a instrução pública, é necessário um panorama sobre suas trajetórias pessoais, comparando-as, como ensina o método da prosopografia, ou seja, a busca da conexão de diferentes biografias com a preocupação de levantar as características coincidentes de determinado grupamento em momento específico (HEINZ, 2003, p. 9). Pareando-se as informações pessoais dos presidentes de província do Espírito Santo de 1833 a 1844, chega-se à seguinte conclusão: quanto aos seus perfis profissionais, dos sete presidentes, três possuíam formação jurídica (bacharéis), quatro eram oficiais militares e um era padre. Um deles, José Joaquim Machado d'Oliveira, acumulava a formação jurídica com a carreira militar (coronel). Todos eles eram figuras destacadas nas realidades provincial e nacional da primeira metade do oitocentos, com importantes laços familiares, econômicos e políticos. A seguir as trajetórias desses presidentes serão apresentadas em linhas gerais e na ordem cronológica dos seus governos no Espírito Santo.

Manoel José Pires da Silva Pontes, em primeiro lugar, era sobrinho de Antônio Silva Pontes, governador da então capitania do Espírito Santo de 1800 a 1804 (DAEMON, 2010, p. 260). Também foi capitão de milícias (DAEMON, 2010, p. 545) e era sócio correspondente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB, 1839). Joaquim José de Oliveira era bacharel (DAEMON, 2010, p. 351). Já Manoel da Assunção Pereira foi o único clérigo encontrado entre os presidentes do período analisado (DAEMON, 2010, p. 352), e também foi deputado provincial de 1835 a

1837. Em 1817, Assunção Pereira foi apresentado ao bispo por D. João VI para que recebesse a pensão anual de 10\$000 réis com a finalidade da construção da real capela (GOULARTE, 2017, p. 66). João Lopes da Silva Couto, por sua vez, era bacharel (pela faculdade de ciências jurídicas e sociais de São Paulo), tendo inclusive ocupado a função ministro do supremo tribunal de justiça (DAEMON, 2010, p. 545). Já em 1839 era sócio correspondente do IHGB (IHGB, 1889). José Joaquim Machado d'Oliveira também era bacharel (DAEMON, 2010, p. 357), acumulando a função de Coronel (DAEMON, 2010, p. 545). Ingressou no IHGB em 1840 (IHGB, 2019). Também militar era Wenceslau de Oliveira Bello, com a patente de Brigadeiro (DAEMON, 2010, p. 545). Por fim, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim: era filho de Ignácio João Monjardino, português que ingressou na carreira militar e que em 1782 foi enviado ao Brasil para tomar posse da capitania do Espírito Santo. Por esse e outros serviços prestados ao Império Português, recebeu importantes títulos, por exemplo, comendador da Ordem de Cristo e comendador da Ordem da Rosa (MONJARDIM, 2003, p. 25 - 26). Foi capitão-mor da província do Espírito Santo até 1798. Nesse cargo reuniu grande fortuna (SANTOS, 2002, p. 165). Além de filho de homem de posses e autoridade, nobre e governador daquela então capitania, José Francisco de Andrade e Almeida Monjardim também era genro do poderoso Francisco Pinto Homem de Azevedo, influente na província por sua posição política e riqueza material (MONJARDIM, 2003, p. 46). Monjardim era da carreira militar, tendo ocupado na primeira metade do

oitocentos as patentes de capitão e coronel (DAEMON, 2010, pp. 305, 331).

Bacharéis (três) e militares (quatro), portanto, eram as principais formações dos presidentes do Espírito Santo que de 1833 a 1844 deixaram relatórios, havendo só um que ocupava a função clerical. Eram partícipes da obra de construção da ordem imperial na primeira metade do oitocentos, faziam parte do círculo mais próximo ao centro político imperial, eram homens preocupados com a administração do império e com históricos pessoais marcados pela educação superior e carreiras na magistratura (MATOS, 1987, p. 181 - 187). A tarefa da próxima seção é, a partir das trajetórias individuais desses membros da classe senhorial brasileira oitocentista, discutir suas ideias relativas à educação aplicadas à província do Espírito Santo.

A “fonte da felicidade”

Um elemento muito presente nos relatórios de 1833 a 1844 é o quanto aquém do desejado pelos presidentes a instrução pública do Espírito Santo estava. Nesse sentido, os presidentes falam dos baixos salários dos professores, da necessidade de maior fiscalização do trabalho docente, mencionam a precariedade dos locais de aula... Faltavam recursos e profissionais (professores) em número e qualificação, uma realidade também nacional e já discutida pela historiografia, como visto no início deste ensaio. Por outro lado, alguns dos presidentes além de relatarem a precariedade da instrução também discorriam sobre os significados

que davam a ela. Nessas reflexões, dos sete redatores destacaram-se três: Manoel José Pires da Silva Pontes, João Lopes da Silva Couto e José Joaquim Machado de Oliveira. Como apresentado na seção anterior, o primeiro era militar e os demais bacharéis. Nas falas desses três presidentes, três significados aparecem ligados à instrução: civilização, iluminação e felicidade. Nas linhas seguintes, esses significados serão discutidos.

Primeiro a *civilização*:

[...] dos índios [...] começou-se a sua civilização por onde ela devia acabar. Se quando a educação desses miseráveis [caiu?] nas mãos de diretores estúpidos ou interesseiros, fosse confiada a sábios, filantrópicos, as máximas da religião por um lado, a *instrução primária* por outro bancariam os fundamentos da sociabilidade [...] (PONTES, 1833, p. 16-18). Grifo nosso

De acordo com Silva Pontes, portanto, a organização dos indígenas em vilas seria o último estágio do processo civilizador desses indivíduos. Para que o processo fosse completo, começando na etapa devida, a educação indígena deveria ser responsabilidade dos “sábios”, que utilizariam a religião e a instrução primária para lançar os fundamentos da “sociabilidade” aos indígenas. Esse elo religião/instrução/civilização não era uma peculiaridade da fala de Silva Pontes. José Joaquim Machado d’Oliveira, em seu relatório de 1841, declarava que a instrução pública é o

[...] auxiliar mais eficaz para o pronto desenvolvimento da inteligência, [...] apressando a civilização dos povos, firmando o seu futuro e sobretudo familiarizando-nos com o conhecimento das verdades eternas, sobre que se baseia a religião que professamos [...] (OLIVEIRA, 1841, p. 11 - 18)”.

Para a historiadora Vânia Moreira, no Brasil colonial e imperial a ideia de civilização tinha significados de “hábitos polidos e apropriados” (tendo a Europa como referência), “bom governo” e cristianismo (MOREIRA, 2011). Os significados encontrados para a “civilização” nas fontes pesquisadas por Moreira são semelhantes aos encontrados nos relatórios aqui analisados. De acordo com as falas dos presidentes Silva Pontes e Oliveira em relação à civilização, a instrução teria o papel de fomentar a “sociabilidade” e a familiarização para com as “verdades eternas” básicas da religião. A seguir, serão apresentados outros trechos dos relatórios que apontam como a instrução era entendida pelos presidentes de província do Espírito Santo como fomentadora da civilização, ou seja, dos “hábitos polidos e apropriados”, do “bom governo” e do cristianismo, conforme leitura de Vânia Moreira.

Em relação aos “hábitos polidos e apropriados”, nos relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo de meados do século XIX a instrução era fundamental para os “costumes, e certos hábitos, que são de grande influência na sociedade” (COUTO, 1840, p. 21 - 22), pois serviria no combate aos vícios:

Tenho mandado para o arsenal de guerra da Corte alguns rapazes pobres, cujos pais não lhes podem dar educação por falta de meios, *consentindo que eles vaguem pelas ruas, entregues a uma perfeita ociosidade*: teriam ido em maior número, se não houvesse tanta repugnância da parte dos pais, [...] *porque querem antes [...] junto de si os filhos mal vestidos, e alimentados, e com boas disposições para os vícios*, do que confia-los ao cuidado do governo, que gratuitamente presta educação, e recursos [...]. Torna-se sensível a falta de [...] *um seminário para as infelizes, que pela sua idade, e desamparo correm risco*

de ser vítimas da miséria, e da sedução. (COUTO, 1840, p. 6 - 8) grifo nosso

Os vícios, como a “ociosidade” e a “sedução”, seriam prevenidos por meio da instrução, que desenvolvia “a inteligência e a moralidade” (OLIVEIRA, 1841, p. 11 - 18). Para o presidente José Joaquim Machado d’Oliveira, semelhante a João Lopes da Silva Couto, a intelectualidade, a moral e a religião caminhavam juntas, sendo as três desenvolvidas pela instrução. O resultado desse desenvolvimento, de acordo com Oliveira, seria o apressar da “civilização dos povos” (OLIVEIRA, 1841, p. 11 - 18). No combate aos “vícios”, a instrução também seria uma arma contra a criminalidade:

A diminuição dos crimes é o termômetro por onde se regulam os progressos da ilustração de um povo; ela, nesta província marcha com passo lento, porquanto em alguns municípios eles pouco tem diminuído, sendo muito para sentir que nesta comarca, no presente ano, dentro do espaço de sete meses tenham havido 7 homicídios, não mencionando os crimes de menor calibre. Isto é uma razão bem justificativa de quanto é indispensável a instrução (COUTO, 1838, p. 26). Grifo nosso

De acordo com Silva Couto, o progresso da ilustração no Espírito Santo estava lento, o que, segundo ele, poderia ser medido pelo quantitativo de crimes. O relator, assim, cria uma relação de proporcionalidade inversa entre *crimes e ilustração*: quanto maior a ilustração de um povo, menor seria o quantitativo de crimes. A quantidade alta de crimes na província, no entender do presidente, - sete homicídios sem falar dos de “menor calibre” -, portanto, seria uma demonstração dos passos lentos da

ilustração/instrução no Espírito Santo. Diante desse cenário, Silva Couto encerra o trecho destacando que a instrução era “indispensável”. Silva Couto não explica, nesse relatório, todavia, como ocorreria essa relação inversamente proporcional instrução/criminalidade, ou seja, como a propagação da instrução impulsionaria a redução dos crimes. O que ele faz é apresentar o resultado de sua observação, a coexistência de dois fatores: a “marcha lenta” da instrução e a criminalidade da província, inclusive dando exemplo concreto: “sendo ela [Vitória] um porto de mar, é frequentada por muitas pessoas que vivem da arte marítima, as quais pela sua rasteira educação pouco escrúpulo sentem em decidir qualquer pequena desavença à ponta de faca (COUTO, 1838, p. 16).”

No relatório de 1840, a seu turno, Silva Couto deu mais detalhes de como a instrução/ilustração contribuiria para a redução da criminalidade:

Não cabendo neste lugar expender todas as *causas que concorrem para* a perpetração dos *crimes*, indicarei somente as maiores, e que a experiência tem feito mais conhecidas. *A falta de educação*. Os costumes, e certos hábitos, que são de grande influência na sociedade, tornando os homens respeitadores dos direitos de outrem, e amantes das leis, não podem ser adquiridos sem a educação, e por isso cumpre que o legislador a tenha muito em vista. (COUTO, 1840, p. 21 - 22)

Mais uma vez a instrução/educação surge como fornecedora dos “hábitos polidos e apropriados”, um dos significados dados nesses tempos à civilização, conforme Vânia Moreira. Para além, os “costumes” e “certos hábitos” trazidos pela educação promoveriam o respeito aos “direitos de outrem” e o amor às leis. Por isso, a falta de educação seria a causa primeira

a concorrer para a “perpetração dos crimes”.

No trecho acima, de Silva Couto, a instrução destacada como fundamental para que os homens se tornassem “amantes das leis” indica sua importância nos discursos dessas autoridades da primeira década do oitocentos para o “bom governo”, um dos significados para a civilização encontrados por Vânia Moreira em sua pesquisa. Como já apontado, para a historiadora, os indivíduos considerados não civilizados no Espírito Santo da primeira metade do oitocentos (indígenas, por exemplo e principalmente) eram caracterizados como “sem lei”, “sem rei” e “sem religião”. Ou seja, a vivência de acordo com as leis (primeiro do império português e depois do brasileiro) era um componente da civilização, caracterizada, dentre outros elementos, pelo “bom governo”. O conhecimento e prática dessas leis, de acordo com as autoridades do Espírito Santo, a seu turno, viriam por meio da instrução, como também apontava em 1841 José Joaquim Machado d’Oliveira:

Muito convém que um povo tenha ilustração necessária para com justeza penetrar-se dos seus verdadeiros direitos, sujeitar-se ao império da lei [- o “bom governo” -], e manter os deveres que contraiu para com a sociedade à que pertence (OLIVEIRA, 1841, p. 11-18).

Em relação ao último elemento do trinômio “sem lei”, “sem rei” e “sem religião”, apontado por Vânia Moreira para significar a civilização conforme sua pesquisa sobre o Espírito Santo na primeira metade do século XIX, o já citado trecho do relatório de Silva Pontes de 1833 apresenta a instrução primária e a religião pareadas enquanto os “fundamentos da

sociabilidade” (PONTES, 1833, p. 16-18). O presidente José Joaquim Machado de Oliveira, de acordo com sua já mencionada fala, também apresenta instrução e religião como vinculadas, mas a primeira sendo o caminho para a segunda:

[...] Por simpatias pela instrução pública, e pela consideração de que é ela o auxiliar mais eficaz para o pronto desenvolvimento da inteligência, e da moralidade, apressando a civilização dos povos, firmando o seu futuro, e sobretudo *familiarizando-nos com o conhecimento das verdades eternas, sobre que se baseia a religião que professamos* (OLIVEIRA, 1841, p. 11 - 18). Grifo nosso

Como discutido no início desta seção, os relatórios dos presidentes de província do Espírito Santo nos anos 1833 a 1844 apresentam a instrução, religião e civilização como elementos intrínsecos, sendo a civilização entendida por essas autoridades de maneira muito próxima aos significados encontrados por Moreira nas primeiras décadas do século XIX, ou seja, como “hábitos polidos e apropriados”, “bom governo” e cristianismo. Cabe agora entender a origem desses ideais de instrução e civilização por parte desses presidentes de província. Para isso, é útil apresentar duas metáforas presentes nos relatórios para a instrução: iluminação e felicidade.

Em relação à *iluminação*:

[...] a sorte futura dos povos depende do impulso e direção que se der à educação da mocidade nos seus diversos ramos, por si basta para provar a importância e excelência dela: [...] nenhum Estado poderá reputar-se feliz no meio das *trevas*: a história das *nações* abona esta asserção. (COUTO,

1838, p. 8) Grifo nosso

A educação/instrução, portanto, seria a luz a dissipar as trevas dos Estados/Nações. Para justificar essa afirmação, Silva Couto evoca a História. De acordo com Guimarães, “O pensar a história é uma das marcas características do século XIX (GUIMARÃES, 1988, p. 1)”. No mesmo ano (1838) em que o carioca Silva Couto relatava sua experiência de governo no Espírito Santo, na província vizinha, mais especificamente na Corte, era criado o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (IHGB). A maioria dos fundadores do IHGB desempenhava funções no aparelho de Estado e pertencia a uma geração oriunda de Portugal, forjada educacionalmente na tradição jurídica coimbrã com sequência nas carreiras governamentais (GUIMARÃES, 1988, p. 5-6).

Presos ainda à concepção herdada do iluminismo, de tratar a história enquanto um processo linear e marcado pela noção de progresso, nossos historiadores do IHGB empenhavam-se na tarefa de explicitar para o caso brasileiro essa linha evolutiva, pressupondo certamente o momento que definiam como o coroamento do processo (GUIMARÃES, 1988, p. 11).

Os membros do IHGB da primeira metade do oitocentos, portanto, liam o mundo pelas janelas do iluminismo, destaca-se, do iluminismo português, marcado pela contenção do cartesianismo corrente na Europa e não tendo a razão um papel de autoridade suprema. Nesse sentido, a Igreja Católica ainda tinha uma importante voz em questões sociais e políticas (ISRAEL, 2009). Embebidos desses ideais, os intelectuais brasileiros

desse período entendiam a história humana como uma “marcha linear e progressiva que articula futuro, presente e passado (GUIMARÃES, 1988, p. 15)”.

Conforme visto na sessão anterior, dos sete presidentes do período aqui estudado, três eram sócios do IHGB: Manoel José Pires da Silva Pontes, João Lopes da Silva Couto e José Joaquim Machado d’Oliveira. Esses homens também eram herdeiros da ilustração ibérica, e a partir dessa lente liam a instrução pública do Espírito Santo dos anos 1830 e início dos 1840. Portanto, os ideais de civilização desses homens tinham como referencial o iluminismo português. O entendimento da história humana como uma articulação presente/passado/futuro, conforme os preceitos iluministas, fica nítida no trecho acima do relatório de Silva Couto: a “sorte futura” dependia da “educação da mocidade” (presente), lógica essa que estaria atestada pela “história das nações” (passado). Além da visão da História de Silva Couto ser típica do iluminismo, a própria representação da instrução como “luz” é uma referência ao discurso iluminista (MERLO, 2015, p. 151). Essa metáfora se repete em outro trecho do relatório em tela: “A diminuição dos crimes é o termômetro por onde se regulam os progressos da *ilustração* de um povo; [...]. Isto é uma razão bem justificativa de quanto é indispensável a *instrução* (COUTO, 1838, p. 26; grifo nosso).” Nesse trecho, ilustração e instrução tem uma relação de igualdade entre si, confirmando o iluminismo (ibérico) na fala de Silva Couto.

Agora a segunda metáfora utilizada para a instrução: *felicidade*.

No mesmo trecho em que a instrução é comparada a um luzeiro, também é definida como “a fonte da felicidade”:

A simples consideração de que a sorte futura dos povos depende do impulso e direção que se der à educação da mocidade nos seus diversos ramos, por si basta para provar a importância e excelência dela: *a instrução é a fonte da felicidade*, e nenhum Estado poderá reputar-se feliz no meio das trevas: a história das nações abona esta asserção (COUTO, 1838, p. 8). Grifo nosso

Em outro trecho do mesmo relatório, Silva Couto apresenta quatro tipos de felicidade:

É necessário que nos habilitemos para ser felizes: a felicidade *sensual* exige poucas habilitações; mas a *moral*, a *intelectual* e a *religiosa* reclamam um prolongado tirocínio de saber, experiência e virtudes. - ciência é poder, é força, é riqueza; a nação mais inteligente e sábia, será consequentemente a mais rica, forte e poderosa (Silva Couto, 1838, p. 8 - 12). Grifo nosso

Silva Couto não apenas cita esses quatro tipos de felicidade como também os divide em dois grupos opostos: de um lado a felicidade sensual e de outro as felicidades moral, intelectual e religiosa. Se o primeiro tipo de felicidade “exige poucas habilitações”, as demais demandavam “saber, experiência e virtudes”. Uma vez que Silva Couto fala de dentro do contexto intelectual do iluminismo lusitano (ainda marcado pelo catolicismo), moralidade, intelectualidade e religião surgem pareados em seu discurso, como também aparecem em outros trechos dos relatórios aqui analisados. Por fim, Silva Couto destaca dentre as felicidades não sensuais a ciência, por ser “poder, força e riqueza”: essa é a “felicidade”

nascida da instrução/ilustração.

Para o militar Manoel José Pires da Silva Pontes, e os bacharéis João Lopes da Silva Couto e José Joaquim Machado de Oliveira, o futuro almejado (feliz), a civilização - definida por “hábitos polidos”, “bom governo” e cristianismo -, portanto, seria alcançado por meio da luz irradiada da instrução. Eram homens imersos no contexto intelectual do Brasil das primeiras metade do oitocentos, herdeiro do iluminismo lusitano. Portanto, em seus discursos, a civilização, entendida como submissão à religião católica e às leis imperiais, fonte da felicidade, seria alcançada por meio da instrução pública.

Referências bibliográficas

Obra completa

- ASSUNÇÃO, Maria da Penha dos Santos de. *A alfabetização na história da educação do espírito santo (década de 1870)*. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal do Espírito Santo, Centro de Educação. 172 páginas. 2009
- BELLO, Wenceslau de Oliveira. *Fala*. Rio de Janeiro: Typografia Americana, 1843.
- COOMBS, Ph. H. & AHMED, M. *Attaking Rural Poverty: How non-formal Education Can Help*. Baltimore, Md: John Hopkins University Press, 1974.
- COUTINHO, José Maria. *Uma História da Educação no Espírito Santo*. Vitória: DEC, 1993.

COUTO, João Lopes da Silva. *Discurso*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1838.

_____. *Fala*. Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1840.

DAEMON, B. *Província do Espírito Santo: sua descoberta, história cronológica, sinopse e estatística*. Vitória : Secretaria de Estado da Cultura; Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 2010.

GONTIJO, C. M. M. & GOMES, S. C. *Escola primária e ensino da leitura e da escrita (alfabetização) no Espírito Santo (1870 a 1930)*. Vitória : EDUFES, 2013.

GOULARTE, R. S. *Figurões da Terra: trajetórias e projetos políticos no Espírito Santo do oitocentos*. Vitória: Edifes, 2017.

_____. *Portos e sertões: a província do Espírito Santo e a emancipação da América Portuguesa (1815-1825)*. Tese, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

IHGB. José Joaquim Machado d'Oliveira. IHGB, 2020. Disponível em: < <https://ihgb.org.br/perfil/userprofile/JJMOLiveira.html>>. Acesso em: 28/11/2019.

ISRAEL, J. *Iluminismo Radical: a filosofia e a construção da modernidade, 1650-1750*. São Paulo: Madras, 2009.

MONJARDIM, José Francisco de Andrade e Almeida. *Fala*. Rio de Janeiro: Typ. Imp. e Const. De J. Villeneuve e Comp., 1845.

MONJARDIM, L. P. *História Política da família Monjardim*. Vitória: Lei Rubem Braga, 2003.

MATTOS, I. R. *O Tempo Saquarema*. São Paulo: HUCITEC, 1987.

- MERLO, P. M. S. & ASSIS, G. M. O iluminismo e o primado da educação: as visões de Antonio Nunes Ribeiro Sanches e do Marquês de Condorcet. *História e Cultura*, v. 4, n. 2, pp. 141 - 155, 2015.
- OLIVEIRA, Joaquim José de. *Relatório*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1836.
- OLIVEIRA, José Joaquim Machado d'. *Fala*. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1841.
- PEREIRA, Amâncio. *Traços biográficos*. Vitória: Papelaria e Tipografia de A. Moreira Dantas, 1897.
- PEREIRA, Manoel d'Assunção. *Exposição*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1836.
- PONTES, Manoel José Pires da Silva. *Relatório*. Vitória: Arquivo Público do Estado do Espírito Santo, 1833.
- Revista trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo primeiro, N° 1 abril, 1839.
- Revista trimensal do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, tomo LII, parte I, 1889.
- RIBEIRO, M. L. S. *História da Educação Brasileira: a organização escolar*. 12 edição. São Paulo: Cortez: autores associados, 1992.
- ROMANELLI, O. O. *História da Educação no Brasil*. 36° edição. Petrópolis: Vozes, 2010.

Capítulo de Obra

- HEINZ, F. M.. O historiador e as elites. In: HEINZ, F. M. (Org.). *Por*

outra história das elites. 1ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006, p. 7-15.

JUNIOR, B. B. História da educação e História política. In: LINHARES, M. A.; FONSECA, T. N. L. *Diálogos da história da Educação* (Org.). Ponta Grossa: Estúdio Texto, 2017, p. 39 - 56.

SANTOS, E. F. O território do Espírito Santo no fim da era colonial. In: BITTENCOURT, G. *Espírito Santo: um painel da nossa história*. Vitória: Imprensa Oficial, 2002. p. 123-154.

SCHNEIDER, O. Educação e instrução na província do Espírito Santo. In: GONDRA, J. G. & SCHNEIDER, O (org.). *Educação e instrução nas províncias e na corte imperial (Brasil, 1822-1889)*. Coleção Horizontes, Vol. 03. Vitória: EDUFES, 2011. p. 241 - 272.

Artigos

DAMASCENO, Alberto. A instrução no grão-Pará imperial: do ato adicional de 1834 ao relatório Gonçalves Dias. *Revista brasileira de história da educação*, v. 17, nº 1, p. 37 - 64, Janeiro/Março 2017.

GOULARTE, R. S. As propostas e projetos do governo provincial para com a instrução pública no Espírito Santo no alvorecer do império brasileiro. *IFES Ciência*, v. 4, p. 43 - 57, 2018.

GUIMARÃES, Manoel Salgado. Nação e cidadania nos trópicos: o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro e o projeto de uma história nacional. *Estudos Históricos*, nº 1, p. 5 - 27, 1988.

MOREIRA, V. M. L. Entre as vilas e os sertões: trânsitos indígenas

e transculturações nas fronteiras do Espírito Santo (1798-1840).

Nuevo Mundo Mundos Nuevos Debates, pp 1-14, jan, 2011.